

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL
CONCORRÊNCIA N.º 12/2019
PROCESSO(S) N.º(S) 042-5014/2018-SDU CENTRO/NORTE**

A Comissão Permanente de Licitação-OBRS III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, COMUNICA aos interessados que está aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, na forma do Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, para interposição de recurso referente à fase d e classificação das Propostas de Preços do certame em epígrafe cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução das(s) obras(s) e/ou serviços de Reforma da Praça dos Eucaliptos localizada na Rua Bernardo Melo S/N, Bairro Acarape, zona Norte de Teresina. Registra-se que as empresas Amanda C L de Melo EPP (AM Construções), J.R. Teixeira Construções e Comércio Ltda. EPP, Altos Engenharia Ltda. e Construtora Padrão Ltda. Foram DECLASSIFICADAS. A Comissão informa a seguinte ordem de classificação: 1º lugar: **CWC Construtora Ltda. EPP – R\$ 1.094.332,19 (um milhão, noventa e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e dezenove centavos)**; 2º lugar: Padrão Engenharia e Construções Ltda. – R\$ 1.097.748,72 (um milhão, noventa e sete mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos); 3º lugar: Contak Construções Ltda. – R\$ 1.102.598,94 (um milhão, cento e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos); 4º lugar: C.V.M. Pessoa Feitosa Monteiro ME. (Econsel) – R\$ 1.215.570,68 (um milhão, duzentos e quinze mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); 5º lugar: Construtora F.M. Ltda. EPP – R\$ 1.228.274,18 (um milhão, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e quatro reais e dezoito centavos); 6º lugar: ALP Engenharia Ltda. EPP – R\$ 1.234.789,31 (um milhão, duzentos e trinta e quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e trinta e um centavos); e 7º lugar: Concep Engenharia Eireli ME – R\$ 1.321.132,73 (um milhão, trezentos e vinte e um mil, cento e trinta e dois reais e setenta e três centavos). Por conseguinte, a critério de classificação, consideramos como vencedora do certame a empresa **CWC Construtora Ltda. EPP**, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação. Findo este prazo, e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O interior teor desta fase, com a classificação definitiva, encontra-se disponível na Ata V, nesta CPL.

Teresina(PI), 16de julho de 2019.

Lia Christine Furtado Lopes dos Passos
Presidente da CPL OBRS III

VISTO:

Raimundo Nonato Moura Rodrigues.
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos